
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº
06/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro - PR, em reunião ordinária nº 317/2025, realizada aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, com ressalva, a Ata de Reunião Ordinária nº 316/2025 do CMAS.

Art. 2º - APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas do FMAS referente ao 1º trimestre de 2025.

Art. 3º - APROVAR, sem ressalvas, a Declaração “Ad Referendum” para processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - APROVAR, sem ressalvas, a contratação da Instituição Lar Bom Samaritano e locação ou aquisição de container com banheiro químico e chuveiro, para atendimento e execução da Deliberação nº 027/2024 - Vidas Aquecidas.

Art. 5º - PRORROGAR, o prazo de renovação de inscrição das entidades e instituições governamentais.

Art 6º - CIÊNCIA, da devolução dos saldos remanescentes referente COVIDACO - Ações Covid no SUAS para acolhimento, COVIDEPI - Equipamentos de Proteção Individual e BPC Escola.

Art. 7º - CIÊNCIA, do Ofício CMAS nº 007/25 para Procuradoria Geral do Município de Campo Magro.

Art. 8º - CIÊNCIA, do Ofício CMAS nº 008/25 para Secretaria Municipal de Saúde de Campo Magro.

Art. 9º - CIÊNCIA, da Resolução AD Referendum nº 007/25 CEAS/PR e Deliberação nº 026/25 CEAS/PR.

Art. 10º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 08 de maio de 2025.

EDSON PEREIRA DE PAULA
Presidente CMAS

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:6DF54868

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/06/2025. Edição 3295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>